

REGISTRO

SINDÁGUA-MG

2005

09 Dez

Nº 133

CUT

Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

Natal Feliz com SOLIDARIEDADE

Os trabalhadores alcançam mais uma conquista: em negociações com a direção da COPASA iniciadas na data-base deste ano e formaliza-



das na semana passada, o SINDÁGUA obteve do presidente da empresa, Márcio Nunes, o compromisso de conceder aos trabalhadores uma CESTA DE NATAL.

Conforme antecipado pela empresa através da intranet, o novo benefício terá o valor de R\$ 150,00 e alcançará os companheiros que têm remuneração (salário + GDI + quinquênio) até R\$ 1.293,00.

A CESTA DE NATAL será creditada no dia 20 de dezembro, através do "cartão de alimentação".

NOVA CONQUISTA

Durante as negociações do Acordo Coletivo deste ano, a direção da empresa se comprometeu em discutir até o final do ano a reivindicação da categoria para a concessão de uma “CESTA DE NATAL”.

Em ofício recente à direção da COPASA, o SINDÁGUA reiterou a concessão do benefício e argumentamos que ele seria de fundamental importância para os trabalhadores. Lembramos que muitos companheiros estão endividados, sem condições de cumprir obrigações financeiras e em dificuldade para proporcionar uma simples “Ceia de Natal” a seus familiares. No mesmo ofício, o SINDÁGUA reivindicou à empresa a concessão para “todos os trabalhadores” de uma CESTA DE NATAL no valor de R\$ 200,00.

Na sexta-feira, dia 2 de dezembro, o presidente da empresa, Márcio Nunes, solicitou a presença do presidente do SINDÁGUA, José Maria, para tratar do assunto. Participaram ainda da reunião o diretor financeiro da COPASA, Ricardo Simões, e o diretor administrativo do Sindicato, Adair José da Silva.

Na reunião, Márcio Nunes informou ao SINDÁGUA que teria viabilizado uma importância de R\$ 862 mil para distribuir através da “Cesta de Natal”. Durante as discussões, chegou-se ao valor de R\$ 150,00. Apesar de apelos do Sindicato para ampliar o número de companheiros a serem beneficiados, a empresa definiu que a distribuição partiria a partir da menor remuneração (salário + GDI + quinquênio) até que os R\$ 862 mil fossem esgotados. A condição de remuneração serviria como uma espécie de torneira e a cesta de natal escoaria até acabar em algum ponto da fila de mais de 10 mil trabalhadores.

O Sindicato contestou. Solicitou o benefício para todos os trabalhadores. Embasado na situação descrita pelo sindicato de dificuldades financeiras dos trabalhadores no alicerce da pirâmide salarial, Márcio Nunes argumentou que pretendia garantir a cesta para quem tinha dificuldade de arcar com o Natal da família.

A “Diretoria Plena do SINDÁGUA”, em reunião realizada em Salinas pleiteou uma reabertura das negociações, objetivando o atendimento de maior número de trabalhadores. Solicitamos ao setor competente da empresa que simulasse outras alternativas de valores para a cesta, de forma que atingisse maior número de companheiros. Chegamos a propor em Salinas, a fixação do valor de R\$ 100,00, que atingiria 8.620 trabalhadores. A decisão da empresa, no entanto, foi contrária à nova proposta, confirmando a sua concessão pelo valor de R\$ 150,00.

MAIS UMA CONQUISTA DA CATEGORIA

A CESTA DE NATAL, no entanto, é mais uma conquista dos trabalhadores. Pode ser definida em Acordo Coletivo, como existe em várias empresas, e ganhar uma regulamentação plenamente justa. Agora, a CESTA DE NATAL adquire o caráter de “direito solidário” com 5.740 trabalhadores de menores remunerações. Serve também como o reconhecimento da empresa da disparidade entre os menores e maiores salários, sendo necessário um PCCS que equilibre e faça justiça aos profissionais que constroem e fazem a empresa crescer.